INDICAÇÃO Nº 386/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE ATUE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL COM VISTAS À REGULARIZAÇÃO DO CONVÊNIO EXISTENTE, ATUALMENTE SUSPENSO, OBJETIVANDO A RETOMADA E FINALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA ENTRE PARAUAPEBAS E A VILA CARIMÃ, SITUADA NA REGIÃO DO CONTESTADO.

Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

INDICO**,** nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras**,** Roginaldo Rebouças Rocha**,** solicitando que o Poder Executivo Municipal atue junto ao Governo Federal com vistas à regularização do convênio existente, atualmente suspenso, objetivando a retomada e finalização da obra de pavimentação asfáltica da estrada entre Parauapebas e a Vila Carimã, situada na região do contestado**.**

JUSTIFICATIVA

A conclusão das obras de asfaltamento e sinalização da estrada que liga Parauapebas à Vila Carimã é uma demanda urgente e que requer atenção prioritária do Poder Executivo.

Localizada na região do Contestado, a Vila Carimã é uma das comunidades mais relevantes entre os mais de 30 projetos de assentamentos existentes em seu entorno, tendo papel fundamental na economia local, com destaque para a pecuária e a agricultura familiar.

Além disso, essa estrada é considerada o “eixão principal” de acesso da região do Contestado, sendo a única via estruturante que conecta diversos assentamentos e comunidades rurais ao município de Parauapebas. Diariamente, inúmeras pessoas transitam por essa via, seja para o trabalho, escola, atendimento de saúde, transporte escolar, ou escoamento da produção, o que reforça sua importância estratégica e social.

Historicamente, a população das comunidades da região do contestado convivem com a precariedade das estradas vicinais. A partir de 2019, houve avanços com a implantação de asfalto em parte do trajeto. No entanto, dos mais de 35 quilômetros de extensão total, ainda restam aproximadamente 11 quilômetros sem pavimentação.

Importante destacar que o trecho remanescente faz parte de um convênio firmado entre o Município e o Governo Federal. Contudo, esse convênio encontra-se suspenso, o que impediu, até agora, a conclusão total da obra. Diante disso, é fundamental que a Prefeitura de Parauapebas atue junto aos órgãos federais competentes para buscar a regularização do convênio e, assim, retomar as condições legais necessárias à finalização da estrada.

Caso não seja possível a retomada do convênio, que o Município busque alternativas orçamentárias próprias ou outras fontes de financiamento para garantir essa importante infraestrutura, que impacta diretamente a qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico da região.

Assim, solicito a aprovação da presente Indicação pelos nobres colegas desta Casa Legislativa, como um gesto de compromisso com as famílias do Contestado e com o fortalecimento da zona rural do nosso município.

Diante do exposto, peço a aprovação da presente Indicação pelo plenário desta Casa.

Parauapebas - Pará, 16 de junho de 2025.

ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231

Assinado de forma digital por ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231

ERICA RIBEIRO
VEREADORA - PSDB